

DECRETO Nº 20306/2024

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora Ana Carla Basso.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora **ANA CARLA BASSO**, matrícula funcional n.º 18375-1, portadora da Cédula de Identidade 10.111.561-5/PR e do CPF/MF n.º 068.760.089-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 08 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 83602/2023.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 20215/2024 que concedeu férias à servidora no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças